



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº. 494/2008

“Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal, a proceder em favor do DETRAN / MS; a doação de área de Terreno Urbano e dá outras providências.”

UMBERTO MACHADO ARARIPE, Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 47, Inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Bodoquena, autorizado a proceder a doação de Área de Terreno Urbano ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS; localizada na Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira no Loteamento Memorial, medindo 2.450,47 m² (dois mil, quatrocentos e cinquenta metros e quarenta e sete centímetros quadrados).

Art. 2º O imóvel de que trata o Artigo 1º desta Lei, tem as confrontações:

- NORTE: com área remanescente da Prefeitura Municipal de Bodoquena, medindo 49,55 metros;
- SUL: com a Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira, medindo 49,46 metros;
- LESTE: com a Rua Projetada “A”, medindo 49,47 metros;
- OESTE: com a área remanescente da Prefeitura Municipal de Bodoquena, medindo 49,53 metros.

CRECHE
P.M.

VILA FERREIRA
SOLTO

DEUS

POSTO DE
SAÚDE

DE FACHBUNDLES

STATIONARY

HOTEL
FLORIDA

DO NOT

1500

ERIBE MAIDANA

POLIESPORTIVA

OLDCRA

RUA: YOSSIO UKAHEVO

MEMORIAL
SERRA DA
BODOQUENA

2000

MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

RUJ. PROJ. 40A 1

RUA: JOSÉ ROQUE DE CARVALHO

RIIA: MIGUEL JOSÉ FAGUNDES

AREA
DESAMBRIDA 02

010203

060504

1020304

08070605

01020304

42

8:070605

101020304

AREA REMANESCENTE A

DE NOMINACA DO IHOVEL

TEPERO URBANO

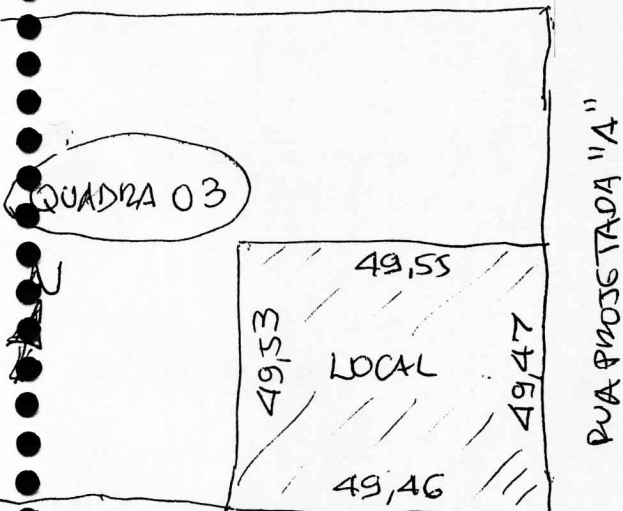
LOCAL 124647

AV. MANOEL RODRIGUES DE
OLIVEIRA ESQ. RUA PROF.
TABO "A", - QUADRA 03 -
LOTEAMENTO MEMORIAL

MUNICIPIO

PODZUMEN - MS

RUA JOSÉ POQUE DE CARVALHO



$$ÁREA = 2.450,47 \text{ m}^2$$

AVENIDA MANOEL R. DE OLIVEIRA

CONFRONTAÇÕES:

- NORTE : ÁREA REMANESCENTE DA PREFEITURA ; 49,55m ;
SUL : AVENIDA MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA ; 49,46m
LESTE : RUA PROJETADA "A" ; 49,47m ;
OESTE : ÁREA REMANESCENTE DA PREFEITURA ; 49,53m